



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº032/2022 exarado no processo administrativo nº024/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE COLETIVO DE PACIENTES/USUÁRIOS, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LEONARDO CRISTOFARI MANZONI E CIA LTDA CNPJ nº 10.683.880/0001-00 situado a Rua Euclides da Cunha, nº649, Vila Nova, Nova Esperança do Sul- RS, CEP 97.770-000, no valor de R\$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais) Diário, e o valor total de R\$ 20.970,00 (Vinte mil novecentos e setenta reais) Mensal

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor de R\$ **699,00 (seiscentos e noventa e nove reais) diário, e o valor total de R\$ 20.970,00 (Vinte mil novecentos e setenta reais) mensal**

JUSTIFICATIVA: Para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, em função momentânea da falta de motoristas (positivados Covid 19), período de férias, e até a homologação de licitação registro de preços para este serviço, aguardando tramites para compra de um novo veículo. Veículo da secretaria sem condições de rodagem, já destinado a leilão, sendo que o mesmo não possui ar condicionado submetendo pacientes a péssimas condições de viagem.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Reduzida: 17520

Projeto/Atividade: Custeio do Serviço de Transporte de Pacientes e da Frota de Veículos ASPS 2048

Despesa: 531 3390.39.14.00.00.00 LOCACAO BENS MOVEIS, OUTRAS NATUREZAS E INTANGIVEIS

Recurso: Ações e Serviços Públicos de Saúde ASPS 40

São Vicente do Sul, 31 de Janeiro de 2022.

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL